SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1945/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 25370/2024, 24692/2024, 24848/2024, 24689/2024, 24247/2024, 25114/2024, 24405/2024, 25251/2024, 24407/2024, 25067/2024, 25563/2024, 25412/2024, 25116/2024 e 25624/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/10/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088277	04/04/2023 a 03/04/2024	Ana Paula Saraiva dos Santos	Motorista	01/11/2024 a 20/11/2024 e 10 dias em abono pecuniário
12004088636	02/10/2023 a 01/10/2024	Auriane Campos Carrijo	Assessor Técnico I	07/10/2024 a 16/10/2024, 11/12/2024 a 20/12/2024 e 10 dias em abono pecuniário
6004045901	25/10/2022 a 24/10/2023	Catarina Narciso de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	07/10/2024 a 21/10/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088637	02/10/2023 a 01/10/2024	Danielle Fontoura Rodrigues de Lima	Assessor Técnico I	07/10/2024 a 21/10/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088643	02/10/2023 a 01/10/2024	Gilvan Rosa Silva	Assessor Administrativo A	28/10/2024 a 11/11/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004021601	17/09/2023 a 16/09/2024	Ioclesia Batista de Jesus	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	13/01/2025 a 01/02/2025 e 10 dias em abono pecuniário
6004024801	04/02/2023 a 03/02/2024	Joao Felix de Oliveira Junior	Diretor de Departamento	07/10/2024 a 21/10/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088642	02/10/2023 a 01/10/2024	Lucenilda Paez Barbosa de Melo	Assessor Administrativo A	18/11/2024 a 17/12/2024
12004088615	25/09/2023 a 24/09/2024	Maria Leticia Silva Gonçalves	Assessor Administrativo C	09/12/2024 a 23/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088405	02/09/2023 a 01/09/2024	Michaele Leitao de Aquino	Assessor Administrativo C	29/10/2024 a 12/11/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1001000801	13/06/2023 a 12/06/2024	Suzana da Cunha	Telefonista	06/01/2025 a 20/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088044	06/10/2023 a 05/10/2024	Tatiele da Silva Cardoso	Assessor Administrativo C	21/11/2024 a 05/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004000901	02/09/2023 a 01/09/2024	Vera Luce de Oliveira Macedo	Diretor de Departamento	04/11/2024 a 18/11/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088646	02/10/2023 a 01/10/2024	Vitoria Santos de Aquino	Assessor Administrativo C	02/12/2024 a 16/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL